

## **INDICAÇÃO**

INDICA A REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NO USF NOVO PARAÍSO II, PARA QUE O ATENDIMENTO DOS PACIENTES SEJAM REALIZADOS EM AMBIENTE FECHADO E CLIMATIZADO

### **À Secretaria Municipal de Saúde - SMS**

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**INDICA A REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NO USF NOVO PARAÍSO II, PARA QUE O ATENDIMENTO DOS PACIENTES SEJAM REALIZADOS EM AMBIENTE FECHADO E CLIMATIZADO**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como escopo solicitar a realização de adequações físicas no USF Novo Paraíso II, para que o atendimento dos pacientes seja realizado em ambiente fechado e climatizado com equipamento de ar condicionado, tendo em vista que, atualmente, o atendimento preliminar é feito sob uma tenda ao ar livre, fazendo com que os cidadãos tenham que aguardar o atendimento debaixo de sol e das altas temperaturas que o município vem passando, conforme fotos em anexo.

Desta forma, mostra-se essencial que seja feita a adequação do espaço físico da referida unidade de saúde para melhorar as condições de trabalho dos servidores e a qualidade dos serviços prestados aos munícipes atendidos nestas unidades.

Isso porque, a ausência de estrutura física adequada e confortável na mencionada USF traz prejuízos não apenas aos munícipes, mas também à toda a Administração Pública, que vê a comprometida a qualidade dos serviços prestados, fazendo-se necessária, portanto, a execução do serviço solicitado, que levará mais qualidade de vida a toda população.

Portanto, estando a Administração Municipal comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, solicita-se, através da presente indicação **a realização de adequações físicas no USF Novo Paraíso II, para que o atendimento dos pacientes seja realizado em ambiente fechado e climatizado com equipamento de ar condicionado.**

AO:





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de setembro de 2023.

**Edna Sampaio (Câmara Digital) - PT**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300390034003100370036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300390034003100370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Edna Sampaio (Câmara Digital)** em 29/09/2023 13:59

Checksum: **FA01B8502C3C395C4F31B4A03348EBFA7CEB65E889625236F50F25968A3CBE7A**

